



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.558, de 27/06/05

Processo nº: 44.035

## PROJETO DE LEI Nº 9.360

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Redenomina "Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO" a Avenida Judith Christina da Silva.

Arquive-se.

*William da Silva*  
Diretor  
01/07/2005



PUBLICAÇÃO  
31/05/2005

PD 157/05



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fis. 03  
proc. 44.035

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 20/MAI/05 13:35 044035

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:  
CJR  
Presidente  
24/05/2005

APROVADO  
Presidente  
31/05/2005

**PROJETO DE LEI Nº. 9.360**

(Ana Vicentina Tonelli)

Redenomina "**Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO**" a Avenida Judith Christina da Silva.

Art. 1º. É redenominada "**Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO**" a Avenida Judith Christina da Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

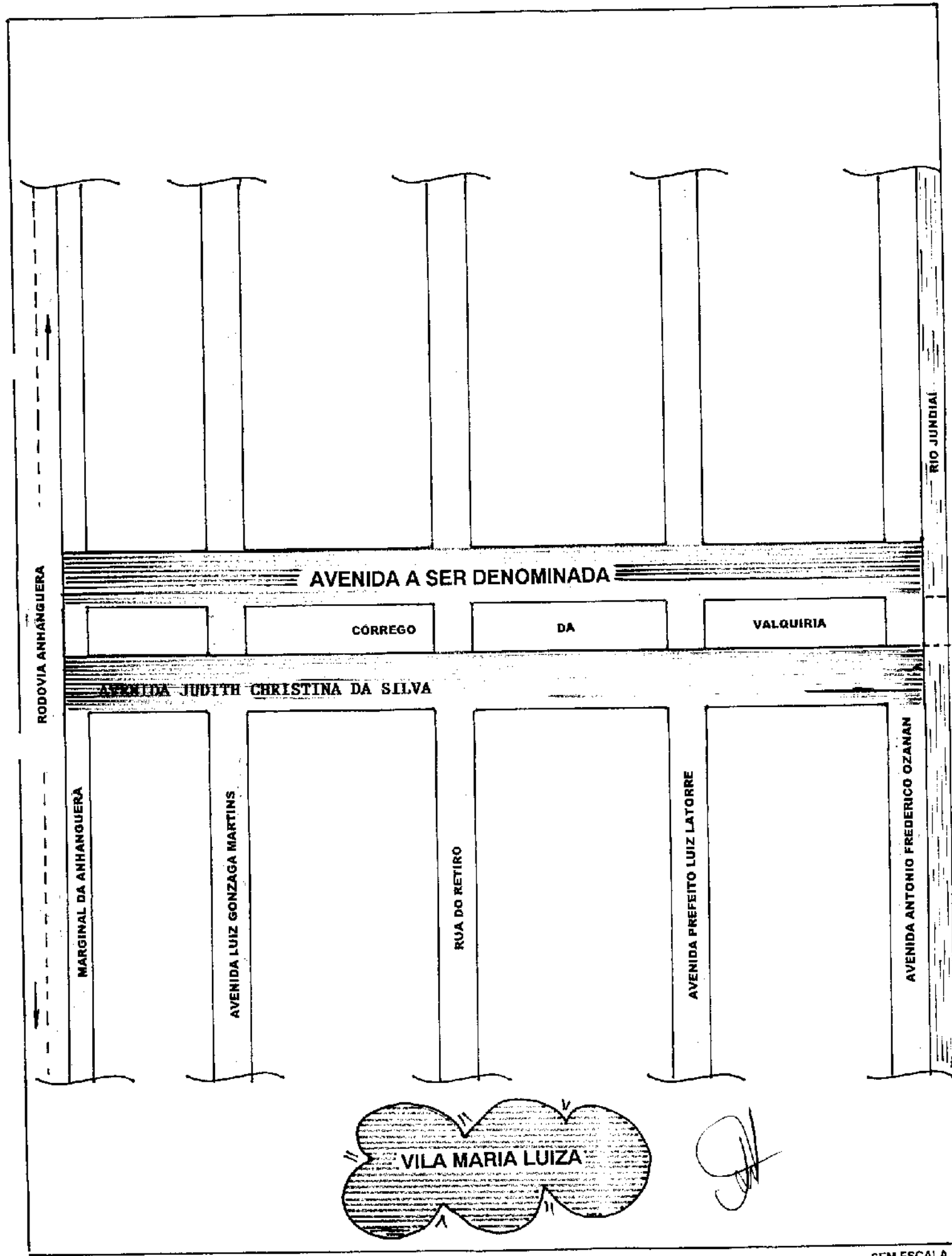
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.05.2005

ANA VICENTINA TONELLI

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
**JARDIM DAS HORTÊNCIAS**  
AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**





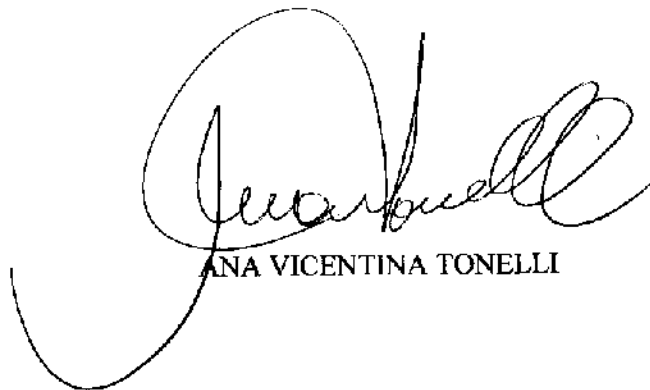
(PL nº. 9.360 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Redenomina "Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO" a Avenida Judith Christina da Silva.***

Observamos que a Av. Judith Christina da Silva foi assim denominada pela Lei nº. 6.086, de 25 de junho de 2003. Entretanto, naquela via não existe nenhuma residência, mas apenas um galpão, conforme informação prestada pelo Executivo. Assim, não está sendo juntado abaixo-assinado, eis que a pretendida red denominação não prejudicará o dia-a-dia dos cidadãos. O novo nome que se está oferecendo é para prestar homenagem à família, responsável pela doação da área à Prefeitura para a abertura da via. Já o nome de Judith Christina da Silva será oferecido a outro logradouro, logo após a solução final da presente iniciativa.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI

**DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JACYRO MARTINASSO

**NASCIMENTO:** data: 17/04/1921 local: VALINHOS

Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 01/01/1992 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** LUIZ MARTINASSO

**Mãe:** ERNESTA SCHIAVI MARTINASSO

**Justificativa da homenagem**



**Representante da família ou informante:**

**Nome:** JOSÉ LUIZ PRANDINI (GENRO)

**Endereço:** RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 345

**telefone(s):** 4522-1451 9599-6610

## **BIOGRAFIA DO DR. JACYRO MARTINASSO**

Jacyro Martinasso, filho de Luiz Martinasso e Ernesta Schiavi Martinasso, nasceu na cidade de Valinhos-SP, em 17 de Abril de 1921 e faleceu em 01 de Janeiro de 1992, aos 70 anos.

Em 1950 casou-se com Doroty Nano Martinasso com quem teve dois filhos: Maria da Glória e Antonio Jacyro (em memoriam).

Dedicou sua vida ao trabalho e aos estudos, tendo concluído os cursos de Propedêutica, Contador, Economia e Direito, exercendo a profissão em diversas organizações comerciais e industriais da cidade de Jundiaí, tendo também editado três livros sobre Direito.

Além de destacar-se como advogado, dedicou parte de sua vida como Diretor da Vinagre Castelo Ltda, empresa líder do segmento no Brasil.

Além de grande empresário e advogado, Dr. Jacyro também se preocupava com o bem-estar da sociedade jundiaiense, sendo por 41 anos provedor do Carmelo de São José, benfeitor da Cidade Vicentina Frederico Ozanan e patrono da Casa Transitória Nossa Srª Aparecida.

Católico fervoroso, participou dos movimentos de Cursilhos de Cristandade da cidade, tendo recebido a Comenda do Vaticano Católicos Ilustres e foi durante 40 anos consultor jurídico e participante ativo das romarias diocesanas de Jundiaí à Pirapora.

Em sua trajetória recebeu várias outras homenagens, tais como: Título de Cidadão Jundiaiense; Comenda Presidente Stroessner; Mérito Rodoviário; Medalha José Bonifácio O Patriarca; Comenda Pero Vaz de Caminha; Medalha Petronilha Antunes e foi agraciado várias vezes pelo Jornal de Jundiaí e Jornal da Cidade como personalidade de destaque na cidade de Jundiaí.

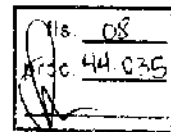
Pertenceu ao ciclo de estudos da ADESG – Associação dos Estagiários da Escola Superior de Guerra e participou ativamente do CIESP de Jundiaí e do Sindicato da Indústria do Vinho de Jundiaí.

Entusiasmado com a cidade, foi vinicultor tradicional da cidade e por 20 vezes Presidente das Festas da Uva, além de Coordenador de vários desfiles de carnavais de rua de Jundiaí, cidade da qual ele amava.





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. AVT 02.05.05

Em, 10 de fevereiro de 2005.

Exmo. Sr.

**ARI CASTRO NUNES FILHO**

DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

*Pela presente, solicito sua deferência no sentido de informar se a área pública denominada como Av. Judith Christina da Silva Lei 6086/2003, possui residências no local.*

*Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, para red denominação da referida Avenida.*

*No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.*

  
ANA TONELLI  
Presidente



|      |        |
|------|--------|
| Nº   | 09     |
| Doc. | 44 035 |

**Amelia Leme**

**De:** "Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares" <smap@jundiai.sp.gov.br>  
**Para:** "Ana V. Tonelli" <amelia@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de maio de 2005 14:38  
**Assunto:** Resposta ao Of.AVT 02.05.05

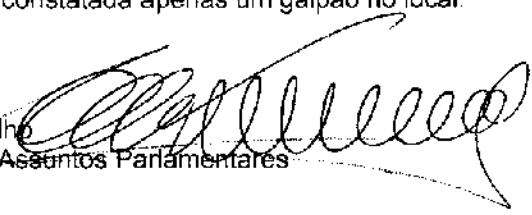
E-MAIL GP/SMAP Nº116/05  
EM, 02.05.05

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 02.05.05, vimos informar que, conforme vistorias efetuadas pelos órgãos técnicos, foi constatada apenas um galpão no local.

Atenciosamente,

Ari Castro Nunes Filho  
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

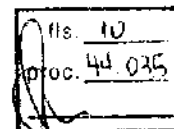




# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 34.014)



## LEI Nº. 6.086, DE 25 DE JUNHO DE 2003

Denomina "*Avenida JUDITH CHRISTINA DA SILVA*" a Avenida Marginal do Córrego da Walquíria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de Veto Total pelo Plenário em 17 de junho de 2003, promulga a seguinte Lei:

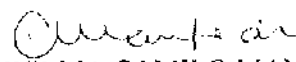
Art. 1º. É denominada "*Avenida JUDITH CHRISTINA DA SILVA*" a Avenida Marginal do Córrego da Walquíria, trecho entre a Rodovia Anhangüera e a Av. Antonio Frederico Ozanan, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e três (25/06/2003).

  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
2º Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e três (25/06/2003).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

Rodovia ANHANGUERA

MARGINAL ANHANGUERA

AV: LUIZ GONZAGA MARTINS

Córrego da Walquiria

RUA: DO Retiro

AV: Pref. Luiz Latorre

AV: ANTONIO Frederico OZANAN

AV: ANTONIO Frederico OZANAN



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 44.035**

PROJETO DE LEI Nº 9.360, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que redenomina "Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO" a Avenida Judith Christina da Silva.

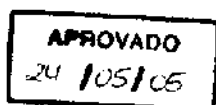
**PARECER Nº 96**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que redenomina "Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO" a Avenida Judith Christina da Silva, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, a red denominação pode ser alcançada, eis que o processo legislativo está,, pois, em consonância com a lei. Outrossim, o nome de Judith Christina da Silva será oferecido a outro logradouro, consoante menção expressa nos argumentos da nobre autora. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim também os constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 24.05.2005.

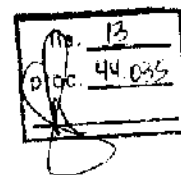
**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**  
Presidente e Relatora

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**

  
**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR 05/05/136  
proc. 44.035

Em 31 de maio de 2005.

Exmo. Sr.

**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.360**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI  
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

|       |        |
|-------|--------|
| fls.  | 44     |
| proc. | 44.035 |

PROJETO DE LEI Nº. 9.360

PROCESSO Nº. 44.035

OFÍCIO PR Nº. 05/05/136

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/06/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

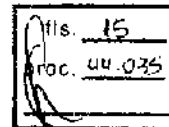
23/06/05

DIRETORA LEGISLATIVA

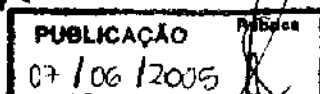


# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 44.035



*Autógrafo*

## **PROJETO DE LEI Nº. 9.360**

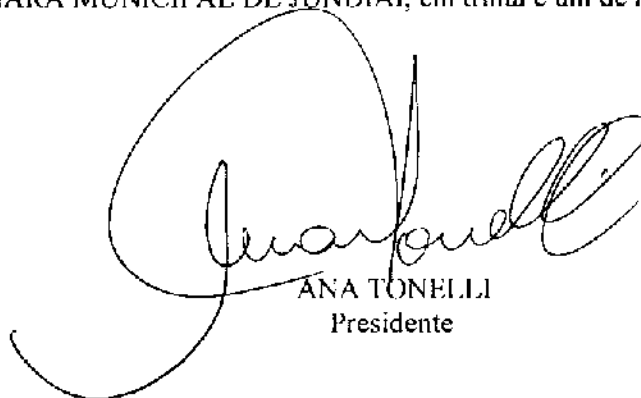
Redenomina "***Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO***" a Avenida Judith Christina da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada "***Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO***" a Avenida Judith Christina da Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e cinco (31/05/2005).

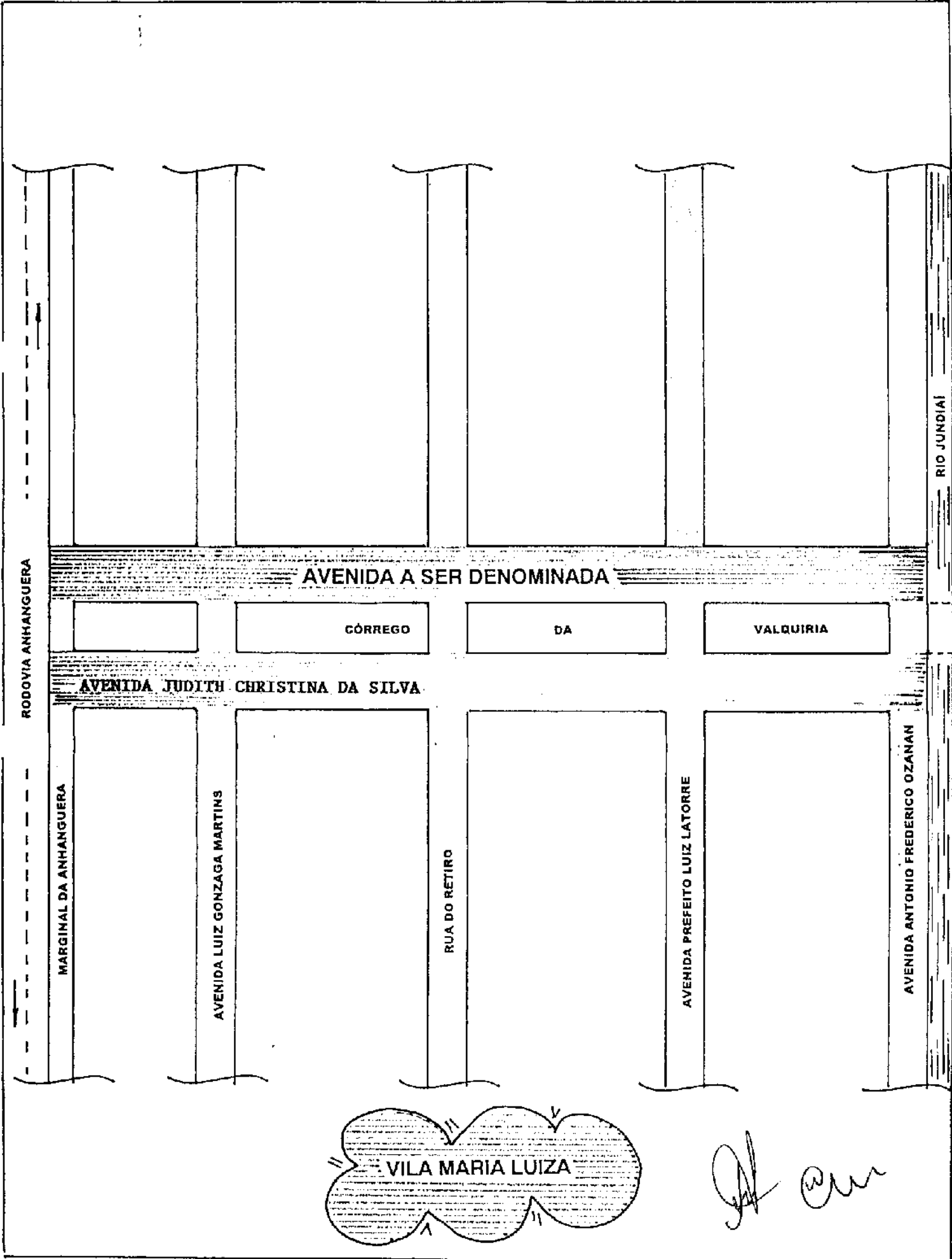


ANA TONELLI  
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
JARDIM DAS HORTÊNCIAS  
AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 16  
proc. 44.035



SEM ESCALA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.035)

|       |        |
|-------|--------|
| fls.  | 17     |
| Proc. | 44.035 |

## LEI Nº. 6.558, DE 27 DE JUNHO DE 2005.

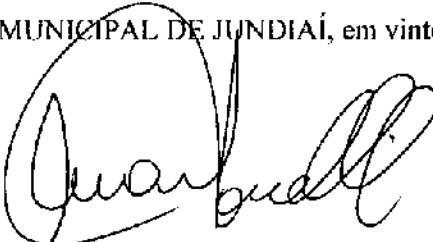
Redenomina "*Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO*" a Avenida Judith Christina da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 31 de maio de 2005, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É redenominada "*Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO*" a Avenida Judith Christina da Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

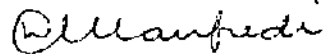
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil e cinco (27/06/2005).



ANA TONELLI  
Presidente

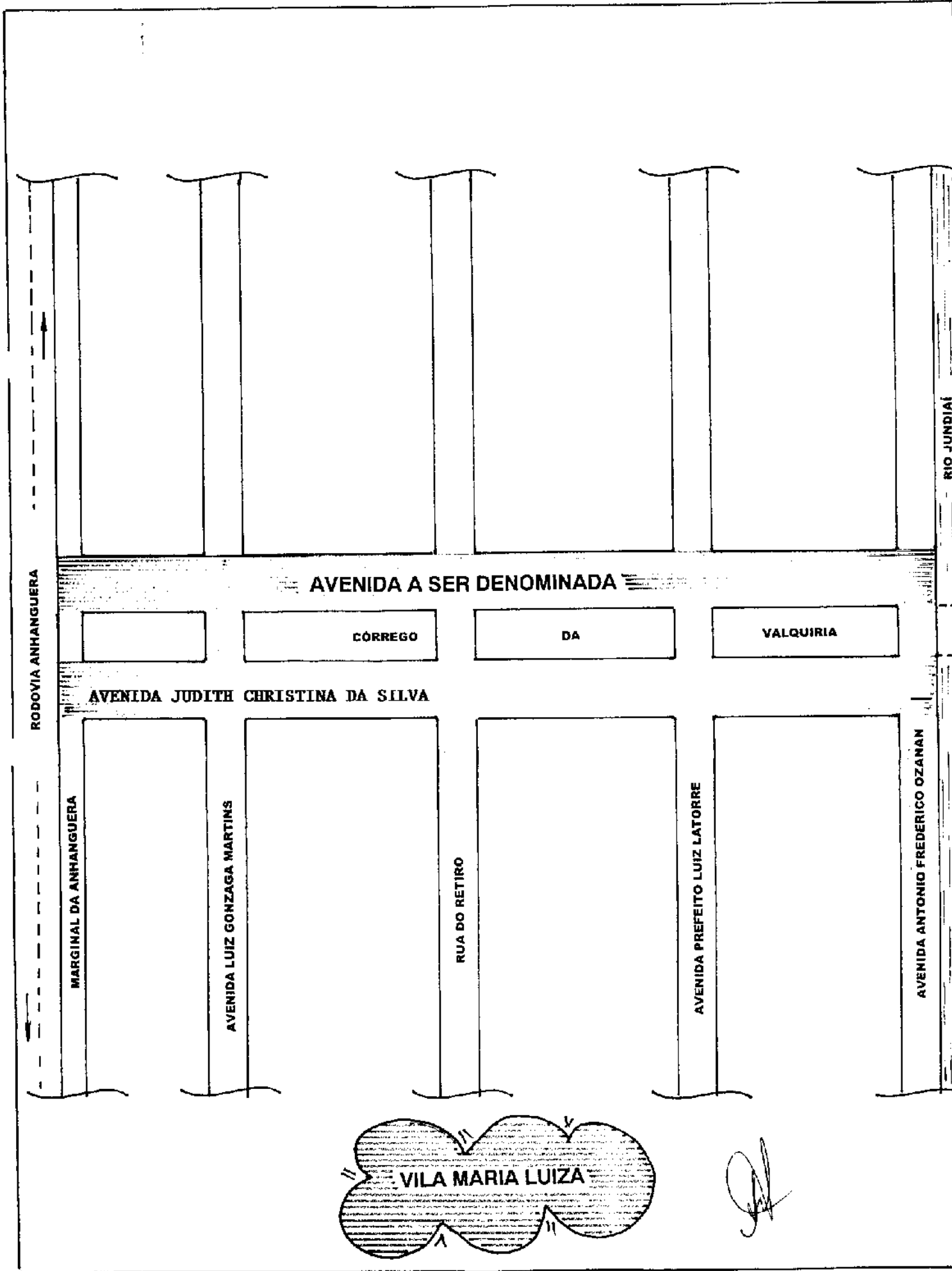
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil e cinco (27/06/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

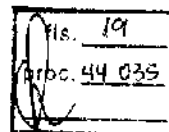
PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
JARDIM DAS HORTÊNCIAS  
AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**





# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 06.05.96

Proc. 44.035

Em 27 de junho de 2005.

Exmo. Sr.

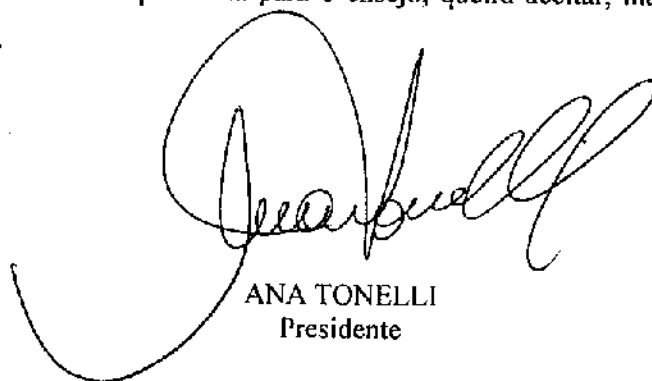
**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

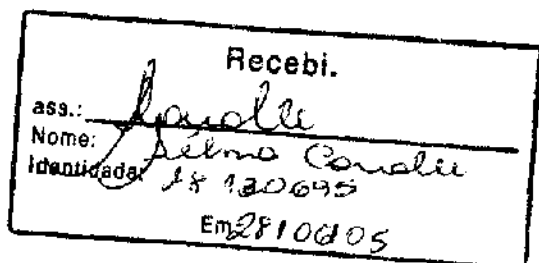
NESTA

A V. Ex<sup>a</sup>. encaminhamos, por cópia anexa, para as providências devidas, a **LEI**  
**Nº 6.558**, promulgada por esta Presidência na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de  
estima e consideração.



ANA TONELLI  
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

20  
Proc. 44.035

PUBLICAÇÃO RUSTICA  
12/07/2005

**LEI N.º 6.558, DE 27 DE JUNHO DE 2005.**

Redenomina "**Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO**" a Avenida Judith Christina da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 31 de maio de 2005, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte «Norma»:

Art. 1º. É redenominada "**Avenida Doutor JACYRO MARTINASSO**" a Avenida Judith Christina da Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil e cinco (27/06/2005).

ANA TONELLI  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil e cinco (27/06/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa